**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_\_**

**AO PROJETO DE LEI Nº 020 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legislativas constante do que regem os Artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, a seguinte emenda:

Suprime-se os parágrafos 1º e 2º do Art. 69 do Projeto de Lei Nº 020/23, pelo que o parágrafo 3º passa a ser o parágrafo único do referido artigo com a seguinAltera-se a redação do caput do Art. 31 do Projeto de Lei Nº 020/23te redação:

Art. 69. [...]

Parágrafo único. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2022-2025, referente ao exercício de 2024, nos termos do art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

**JUSTIFICATIVA**

Busca-se garantir direito a efetiva participação do poder legislativo no apoio fiscalizatório e organizacional da aplicação das verbas públicas.

Salgueiro/PE, 21 de agosto de 2023.

***Agaeudes Sampaio Gondim***

Vereador